SENTENÇA

Processo n°: **0009828-78.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários

Exequente: Picchi e Figueira Sociedade de Advogados

Executado: NR da Silva Cobrança - Me

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos etc.

JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 07 de março de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA